



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 02 de fevereiro 2024

NOTIFICAÇÃO

O Município de Bananeiras/PB, representado por meio de seu Prefeito Constitucional, Dr. Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti, com supedâneo na Lei Federal n.º 13.465/17, no Decreto Federal n.º 9.310/18 e no Decreto Municipal n.º 24/2021, faz saber ao Sr.(a), o(a) Sr.(a). **CLAYTON ARAUJO MARQUES BATISTA**, portador(a) do CPF/MF n.º 117.457.574-30, formalizou perante o Município de Bananeiras/PB, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF, requerimento vinculado ao Programa de Minha Casa de Papel Passado do Município de Bananeiras/PB, do Lote Urbano, na modalidade REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), situado na RUA NATALIA AMELIA SOARES MOREIRA DA CUNHA, N°107, com a área em m² a ser levantada na forma estabelecida no memorial descritivo editado pela Arquiteta e Urbanista Thalynne Rocha Oliveira Lira, CAU: A-228418-9, núcleo urbano regularizado denominado de CENTRO, a ser inserido no procedimento administrativo devidamente numerado e individuado para este imóvel. Contudo, verifica-se que, de acordo com a documentação acostada aos autos, e na forma do art. 31 da Lei n.º 13.465/17 estabelece-se a necessidade comunicação para que eventuais interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem eventual impugnação sob pena de concordância do pedido de regularização fundiária. Esclarece-se que, querendo, eventual manifestação, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária deve ser apresentado perante a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, situada na Rua Cel. Antônio Pessoa, 398, Centro – Bananeiras/PB, no

horário de atendimento das 8h às 12h e por meio digital na plataforma Bananeiras Digital.

Publicado no Diário Oficial Edição Extraordinária, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 02/02//2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161